



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/2002 e item 13.1 do edital de Pregão Presencial nº028/2019, Processo Administrativo nº062/2019, levando em consideração o não-cumprimento das cláusulas do cito edital,

RESOLVE,

DECLARAR A SUSPENSÃO do DIREITO DE LICITAR e CONTRATAR com este Município, pelo período de 02 (dois) anos, à empresa **CAROLINA FRITSCH SPALL CONSTRUÇÕES ME**, CNPJ 33.463.298/0001-25, a contar da presente data.

Comunique-se a empresa.

Presidente Lucena, 17 de outubro de 2019.


GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino

A(o) presente 2019
Ficou afixada(o) no Painei de Publicações desta Prefeitura desde o dia 14 / 10 / 19
até o dia 28 / 10 / 19
